



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.181, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 2.489, de 6 de setembro de 2023,

DECRETA:

**Art. 1º** Designa o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD**, para o triênio 2024/2027, constituído pelos seguintes representantes:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Jeferson Antônio da Silva	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Andreia Cristina de Oliveira	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Ines Fernandes de Moura	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Eliete Da Fonseca Spies	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Aline da Rosa dos Santos	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Laise Deline Sperotto do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Ellen Ávila Plá Zschornack	Titular	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Fernando Augusto Hoffelder	Suplente	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

### NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Adriana Rorato Antonelo	Titular	(Trabalhador da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Andreia Ribas	Suplente	(Usuário(a) da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Vania Nazarete Macieski de Oliveira	Titular	(Usuário(a) da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Rebeka Elenna Bahia Carneiro	Suplente	(Trabalhador da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Marisa Danneboch	Titular	(Representante da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Ivete Terezinha Stracke	Suplente	(Representante da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Marcos Leandro Machado	Titular	(Representante Pessoa Física) Sociedade Civil
Maria Vanin de Oliveira	Suplente	(Representante Pessoa Física) Sociedade Civil

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 24 de abril de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 24/4/2024  
Páginas: 01 Educação 3509

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul